



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

**APROVADO**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 17 DE 08 DE 2021

TRESCIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO: 117 2021.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo** para que envie a está Casa Leis explicações referentes ao vale transporte dos funcionários públicos do município.

Solicito, por gentileza, informações se está sendo descontado os 6% na folha de pagamento dos funcionários que se utilizam da carteirinha para o transporte, e se existe a possibilidade dos funcionários com residência em Ibiúna receberem também o vale em espécie, assim como os funcionários que são de outras cidades?

### **JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista o caráter público do serviço prestado, e, portanto, inserido dentro do dever de fiscalização deste Vereador.

Informo que a questão levantada partiu dos próprios funcionários públicos, explicando que; seria mais interessante se o vale transporte fosse em dinheiro, visto que teriam a livre escolha do melhor meio de transporte para si.

Vale aqui relembrar que devido a pandemia os horários de ônibus foram reduzidos e por vezes não estão coincidindo com os horários dos funcionários. Desta feita, com o vale sendo pago em dinheiro facilitaria a locomoção de muitos funcionários e manteria a organização no município.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17**

**DE AGOSTO 2021.**

  
Roseli da Farmácia  
Ap. D. S. Machado  
Vereadora PSL

  
**ANTONIO REGINALDO FIRMINO**  
**VEREADOR**

